

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 419 /2020

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja reiterado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria Municipal de Trânsito; que seja efetuado:

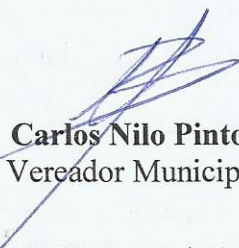
1. A colocação de placa de ultrapassagem de RESPEITE O CICLISTA no entorno da cidade, mostrando a distância correta ao efetuar a ultrapassagem.

Este pedido justifica-se devido à grande quantidade de ciclistas que há na nossa cidade e visa fundamentalmente proteger a vida de quem utiliza as ruas e estradas, sejam eles motoristas, ciclistas, motociclistas e também pedestres, e com esse espirito de convivência podemos assegurar o bem de todos, principalmente do ciclista, pois basta um leve toque no guidão da bicicleta para desequilibra-lo.

Regra esta, com embasamento no Art. 201 do Código de Trânsito brasileiro, que estipula a distância de um metro e cinquenta ao passar ou ultrapassar uma bicicleta.

Nesse diapasão, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, da Sec. de Municipal de Trânsito.

Santana do Livramento, 21 de agosto de 2020.


Carlos Nilo Pintos
Vereador Municipal

